



9 de janeiro de 2025
002/2025-VNC

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Atualização dos Valores das Contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI)**

Informamos que, a partir de **24/01/2025**, vigorarão novos valores das contribuições para o Fundo de Liquidação (FLI), requeridos pela B3 aos membros de compensação, aos participantes de negociação plenos e aos participantes de liquidação da Câmara B3, nos termos das seções 2.1.5, 2.3.4 e 2.4.4 do Manual de Acesso da B3, respectivamente, e das seções 1.3.1, 1.3.2, 1.3.3 e 1.3.4 do Manual de Administração de Risco da Câmara B3.

O reajuste anual dos valores do FLI é fundamentado com base no artigo 111, §3º do Regulamento da Câmara B3 e na seção 1.3.4 do Manual de Administração de Risco da Câmara B3, que preveem a atualização em 66% (sessenta e seis por cento) da Taxa Selic acumulada no ano anterior.

Os novos valores referentes às contribuições dos membros de compensação, dos participantes de negociação plenos e dos participantes de liquidação da Câmara B3, indicados na tabela a seguir, resultam da atualização em 66% (sessenta e seis por cento) da Taxa Selic acumulada no período de 02/01/2024 a 31/12/2024 e serão oportunamente atualizados no Manual de Acesso da B3.

Faixa de risco		Valor requerido para FLI (R\$)	
		Atual	Atualizado
Faixa 1	Até R\$25.000.000,00	2.492.851,00	2.668.647,00
Faixa 2	De R\$25.000.000,01 a R\$50.000.000,00	6.232.130,00	6.671.621,00
Faixa 3	De R\$50.000.000,01 a R\$100.000.000,00	8.724.983,00	9.340.271,00
Faixa 4	De R\$100.000.000,01 a R\$150.000.000,00	10.220.695,00	10.941.461,00
Faixa 5	De R\$150.000.000,01 a R\$250.000.000,00	11.787.782,00	12.619.059,00
Faixa 6	De R\$250.000.000,01 a R\$350.000.000,00	13.292.606,00	14.230.004,00
Faixa 7	De R\$350.000.000,01 a R\$500.000.000,00	14.797.429,00	15.840.947,00
Faixa 8	De R\$500.000.000,01 a R\$1.000.000.000,00	16.302.253,00	17.451.892,00
Faixa 9	De R\$1.000.000.000,01 a R\$2.000.000.000,00	18.696.396,00	20.014.870,00
Faixa 10	De R\$2.000.000.000,01 a R\$5.000.000.000,00	20.192.848,00	21.616.852,00
Faixa 11	De R\$5.000.000.000,01 a R\$10.000.000.000,00	21.677.022,00	23.205.691,00
Faixa 12	De R\$10.000.000.000,01 a R\$30.000.000.000,00	23.270.283,00	24.911.309,00
Faixa 13	Acima de R\$30.000.000.000,00	24.980.649,00	26.742.290,00

Dessa forma, a contribuição da B3 ao FLI passará de R\$1.447.855.897,00 para R\$1.549.959.071,00, em decorrência da atualização em 66% (sessenta e seis por cento) da taxa Selic acumulada no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.



002/2025-VNC

O Regulamento da Câmara B3 e o Manual de Administração de Risco da Câmara B3 podem ser consultados em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Compensação, liquidação e gerenciamento de riscos, Acessar documentos.

A nova versão do Manual de Acesso da B3 será publicada em momento oportuno e estará disponível em www.b3.com.br, Regulação, Estrutura normativa, Regulamentos e manuais, Acesso, Acessar documentos.

Este Ofício Circular revoga o Ofício Circular 002/2023-VNC de 05/01/2023.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Administração de Risco, pelo telefone (11) 2565-5034 ou pelo e-mail gmr@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso
Vice-Presidente de Operações –
Emissores, Depositária e Balcão

Rodrigo Nardoni
Vice-Presidente de Tecnologia